



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Recomenda a autorização da realização de atividades não presenciais no período de retorno gradual das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos II, VII e XI do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.008905.2021-45](#) e as discussões realizadas na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a autorização da realização de atividades não presenciais no período de retorno gradual das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

§1º Que sejam possibilitadas atividades flexibilizadas (presenciais/não presenciais) para atender as Diretrizes para Atividades Presenciais Durante a Pandemia

§2º Que seja assegurado o direito de realização das atividades de forma remota aos estudantes que se enquadrem no grupo de risco, de acordo com o disposto no Anexo II da [Instrução Normativa nº 01, de 4 de maio de 2021](#), da Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

§3º E que os casos omissos na IN nº 01/2021, da Proen, sejam encaminhados à Direção de Ensino, para apreciação e decisão da Pró-Reitoria de Ensino, como previsto no art. 22 da referida IN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 08/10/2021 17:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231566

Código de Autenticação: c95c38395b



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)